RETIRADA

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 457/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a construção de uma Maternidade no Distrito de Uruçu-Mirim,** neste município.

Justificativa: Considerando que a assistência no serviço de parto natural já foi realizada em época passada, é notório a importância de uma Maternidade no Distrito de Uruçu-Mirim, com o objetivo de atender não somente os moradores do referido distrito, mas de Mandacaru e Sítios da região.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de novembro de 2021.

JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

RETIRADO
A pedido do autor

Vereador
Em 07/12/2021

Presidente

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br